

Ofício n°777/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Referência: Indicação n°519-21

Conforme a INDICAÇÃO n°519-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne instalar um redutor de velocidade na Rua 14, no Bairro Freitas Soares.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Ordem Pública junto com o DIMUTRAN, informaram que será realizada uma análise no referido local para verificar a viabilidade de implantação de dispositivo de redutores de velocidade no local solicitado.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

